



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 172

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Aut. de Pavimentação, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.3.971.000,00 (três milhões, novecentos setenta e um mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0200 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
0200 - Seção Pessoal		
5080332.005000	- Encargos da Previdencia Social	
3.2.6.5.00	- Juros de Outras Dividas	60.000,00
3.2.6.6.00	- Encargos de Outras Dividas	350.000,00
	total	410.000,00
0400 - ASSESSORIA TECNICA		
0200 - Seção de Engenharia		
3070212.011000	- Manut. dos Serv. da Seção de Engenharia	
3.2.5.3.00	- Salario-Familia	16.000,00
	total	16.000,00
0400 - ASSESSORIA TECNICA		
0300 - Seção de Pav. e Obras Complementares		
3774552.012000	- Manut. dos Serv. da F. de T. e A. de Cimento	
3.2.5.3.00	- Salario-Familia	45.000,00
	total	45.000,00
6915752.012000	- Manut. dos Serv. na S. de Pav. Obras Complem.	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	2.700.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	500.000,00
3.2.5.3.00	- Salario-Familia	150.000,00
	total	3.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

172

Art. 2º Para cobertura do crédito certo no artigo anterior no valor de Cr\$.3.971.000,00 (três milhões novecentos e setenta e um mil cruzeiros reais), a ser reduzida parcialmente a seguinte dotação.


0400 - ASSESSORIA TECNICA	
0300 - Seção de Pav.e Obras Complementares	
915751.007000 - Recup.de Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	3.971.000,00

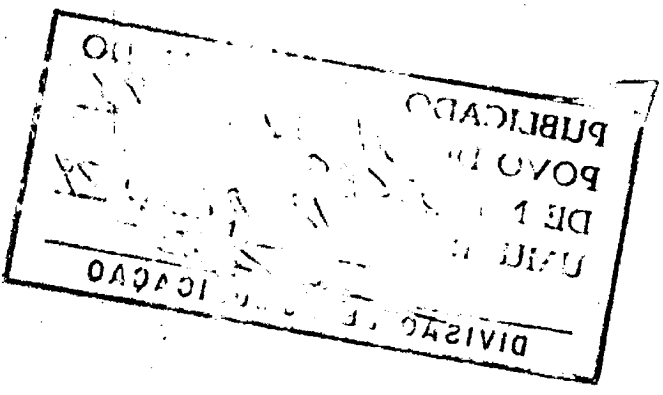
total	3.971.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

172

Art. 29 Para cobertura do crédito
erto no artigo anterior no valor de Cr\$3.271.000,00
ões milhões novecentos e setenta e um mil cruzeiros reais),
a reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0400 -	ASSessorIA TECNICA	3.271.000,00
0300 -	seção de Pav. e Obras Complementares	
01521.007000 -	Recup. de Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações	3.271.000,00
total		3.271.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em

ntário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro 1993.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/12/1993
DE N.º 5.685
UMUARAMA, 12/01/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO